



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA FINANCEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa
E Relação de Pagamentos Efetuados

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO		02 – Exercício								
01 – Programa/Ação		2022								
PMDDE										
03 – Nome		04 – Número do CNPJ								
CONSELHO DE ESCOLA DA CMEI "PROFESSORA IVANI MAGALHÃES DE BRITO"		12.867.326/0001-08								
05 – Endereço		06 – Município								
Rua Padre Luis Toni s/n- Imburana		ECOPORANGA								
		07 – UF								
		ESPIRITO SANTO								
BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)										
08 – Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		09 – Valor Creditado pela FNDE no Exercício		10 – Recursos Próprios		11 – Rendimento de Aplicação Financeira		12 – Devolução de Recursos ao FNDE (-)		
custeio	capital	custeio	capital	custeio	capital	custeio	capital	custeio	capital	
R\$ 7.926,51	R\$ 880,00	R\$ 7.701,48	R\$ 1.925,38	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
13 – Valor Total da Receita										
custeio	capital	14 – Valor da Despesa Realizada (-)		15 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		16 – Período de Execução				
R\$ 16.723,78	R\$ 2.805,38	R\$ 11.714,08	R\$ 2.805,38	custeio	capital	01/01/2021		31/12/2021		
				R\$	R\$	5.009,70	R\$	-	-	
BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS										
17 – Item	18 – Nome do Favorecido	19 – CNPJ ou CPF	20 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	21 – Origem	22 – Nat. Desp	23 – Documento (Nota Fiscal)	24 – Data do documento	25 – Pagamento (Cheque)	26 – Data do pagamento	27 – Valor (R\$)
01	Cartório 1º ofício	060.827.026-11	ATA do Conselho	FNDE	C	774	2/mai	TED	2/mai	R\$ 271,76
02	Dal Col Contabilidade	10.889.446/0001-72	Contabilidade	FNDE	C	615	1/ago	TED	3/ago	R\$ 400,00
03	Confecções Arco Iris	30.557.763/0001-07	Liquidificador Alta R. 4 Litros	FNDE	K	3259	9/nov	TED	10/nov	R\$ 680,00
04	Confecções Arco Iris	30.557.763/0001-07	Panela Pressão 10 Litros	FNDE	C	3260	9/nov	TED	10/nov	R\$ 315,00
05	Brinque e Rabisque	05.416.457/0001-03	Brinquedos Pedagógicos	FNDE	C	1451	10/nov	TED	10/nov	R\$ 3.213,00
06	Anticeto Tecidos	31.820.897/0001-08	Toalha e Pano de Copa	FNDE	C	3212	10/nov	TED	10/nov	R\$ 375,00
07	Confecções Arco Iris	30.557.763/0001-07	Cama elástica	FNDE	K	3273	16/nov	TED	16/nov	R\$ 2.125,38
08	Tecilar Decorações	42.318.658/0001-96	Lençol de Casal	FNDE	C	0035	17/nov	TED	18/nov	R\$ 559,20
09	Casa Material de Construção	13.494.574/0001-05	Materiais de Pequenos Reparos	FNDE	C	3137	18/nov	TED	18/nov	R\$ 1.133,21
10	Material de Construção CM	27.984.806/0001-18	Materiais de Pequenos Reparos	FNDE	C	30933	18/nov	TED	18/nov	R\$ 820,00
11	Confecções Arco Iris	30.557.763/0001-07	Caixa organizadora e capa para colchão	FNDE	C	3279	25/nov	Transferencia	25/nov	R\$ 1.286,00
12	JMR Serviços Elétricos	31.561.431/0001-50	Instalação e Limpeza de ar condicionado	FNDE	C	39	28/nov	TED	29/nov	R\$ 1.650,00
28 – TOTAL									R\$	12.828,55

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

30 de dezembro 2022

MATÁLIA DEVARDE SANTOS

matália devarde santos

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**DIRETORIA FINANCEIRA****COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS****PRESTAÇÃO DE CONTAS**
Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa
E Relação de Pagamentos Efetuados**BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS (CONTINUAÇÃO)**

17 – Item	18 – Nome do Favorecido	19- CNPJ ou CPF	20 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	21 – Origem	22- Nat. Desp	23 – Documento (Nota Fiscal)	24 - Data do documento	25 – Pagamento (Cheque)	26 – Data do pagamento	27 – Valor (R\$)
13	Brinque e Rabisque	05.416.457/0001-03	Brinquedos Pedagógicos	FNDE	C	1514	29/dez	TED	29/dez	R\$ 1.690,91
14				FNDE				0		
15				FNDE				0		
16				FNDE				0		
17				FNDE				0		
18				FNDE				0		
19				FNDE				0		
20				FNDE				0		
21				FNDE				0		
22				FNDE				0		
23				FNDE				0		
24				FNDE				0		
25				FNDE				0		
26				FNDE				0		
27				FNDE				0		
28				FNDE				0		
29				FNDE				0		
30				FNDE				0		
31				FNDE				0		
32				FNDE				0		
33				FNDE				0		
34				FNDE				0		
28 – TOTAL										R\$ 1.690,91

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

6000.30 de dezembro de 2022

NATALIA DENARDE SANTOS

Natalia Denarde Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CMEI "PROFESSORA IVANI MAGALHÃES BRITO"

**ATA DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO
PMDDE DO CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO INFANTIL "PROFESSORA IVANI MAGALHÃES BRITO"**

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniu-se o conselho de Escola do CMEI "Professora Ivani Magalhães Brito", para a apresentação da documentação comprobatória das despesas realizadas e executadas por este conselho durante o ano letivo de 2022. As despesas somam o montante de **R\$ 14.519,46** (quatorze mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), sendo **R\$ 11.714,08** (onze mil, setecentos e quatorze reais e oito centavos) custeio e **R\$ 2.805,38** (dois mil, oitocentos e cinco reais e trinta e oito centavos) de capital, ficando um saldo em conta de **R\$5.009,70** (cinco mil e nove reais e setenta centavos para reprogramação para o ano letivo de 2023, justificando em tempo que, esta reprogramação faz-se necessária porque esse valor de saldo será gasto com as demandas do início do ano letivo de 2023. Após ampla e minuciosa análise da documentação comprobatória de despesas, os conselheiros aprovam a prestação de contas por entenderem que as despesas executadas atenderam a ata de prioridade. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, secretária deste conselho lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros presentes.

*Natalia Demarce Santos, Elizete Gomes da
Silva, Sara Maria Soares, Yara Marcondes J. Junior
Aline Cristina Santos da Fonseca, Arli Jesus Loureiro
Walter Demarce, Suziane de Gomes Coelho Barboza,
Edina Maria da Conceição Silva, Carlineira*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"PROFESSORA IVANI MAGALHÃES BRITO"

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO CONSELHO DE ESCOLA
DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"PROFESSORA IVANI MAGALHÃES BRITO"

PARECER Nº 03/2022

OS ABAIXO ASSINADOS, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO CONSELHO DE ESCOLA VINCULADO À CMEI "PROFESSORA IVANI MAGALHÃES BRITO" APÓS EXAMINAREM CUIDADOSAMENTE OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS RECEBIDOS EM DECORRÊNCIA DO PROGRAMA PMDDE MUNICIPAL ATESTAM A REGULARIDADE DAS CONTAS, SENDO FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO, CONFORME ATA LAVRADA EM REUNIÃO REALIZADA EM 30/12/2022.

Ecoporanga, 30 de dezembro de 2022

ASSINATURA

CI/ORGÃO EXPEDIDOR

Camilo Amaral Machado

3.351.372 SPTC (CF)

Joselino A. dos Reis Silva

1533.556

Carla Milda Goulart S. Moura

078 218627 -03



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER Nº 001/2023

PROCESSO Nº. 0868/2023

**ESCOLA: CONSELHO DE ESCOLA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
“PROFESSORA IVANI MAGALHÃES BRITO”**

CNPJ Nº. 12.867.326/0001-08

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – **PMDDE DE 2022**, creditado no valor de **R\$ 7.701,48 (Custeio)** e **R\$ 1.925,38 (capital)**, destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção da Rede Escolar e Desenvolvimento do Processo de Ensino Aprendizagem.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de equívocos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente **Lei Municipal nº 2.019/2021, Decreto nº. 8.288, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações**. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente em parte a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR COM RESSALVA** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

RECOMENDAÇÕES AO CONSELHO DE ESCOLA:

Considerando que o ano de 2022 foi o primeiro ano para executar o Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE, a qual os conselhos de escolas estiveram muitas dificuldades em relação de entender os trâmites legais da Lei Municipal nº 2.019/2021 e regulamentado pelo Decreto nº 8.288/2021 e suas alterações.

Considerando que foi realizado pagamentos de alguns fornecedores antes das apresentações e sem das certidões de regularidade fiscal. Ainda houve pagamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

fornecedor com a certidão de regularidade fiscal vencida em desacordo com o Decreto nº. 8.288/2021 art. 12, XIV.

Considerando que foi protocolado no dia 01 de fevereiro de 2023, a qual o prazo para prestação de contas é até o dia 31 de janeiro do ano seguinte a execução e recebimento do recurso para entregar na SMEC, conforme Decreto nº 8.288/2021 art. 19, § 1º.

Diante disso, **RECOMENDO** ao Conselho de Escola a não permanecer no equívoco para evitar penalidades da execução dos próximos recursos.

Portanto, o saldo do exercício anterior de Custeio é de **R\$ 7.926,51** Capital **R\$ 880,00**, Rendimento de Aplicação Financeira é de **R\$ 1.095,79 (custeio) e R\$ 0,00 (capital)**, Despesa Realizada Aprovada de Custeio **R\$ 11.714,08**, Capital **R\$ 2.805,38** e a reprogramar para o exercício seguinte de Custeio sendo o plano de aplicação de: serviços de pequenos reparos **R\$ 3.913,91**, rendimentos **R\$ 1.095,79**, totalizando o custeio é de **R\$ 5.009,70** e Capital **R\$ 0,00**.

APROVADA COM RESSALVA, pois protocolou no dia 01/02/2023, sendo a data limite o último dia útil de janeiro do ano subsequente ao do recebimento dos recursos e outros a presente prestação de contas. E se encontra na Secretaria Municipal de Educação e Cultura manterá a disposição para exame pelo Conselho Municipal de Educação e dos demais órgãos de controle interno e externo.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Ecoporanga, 03 de março de 2023.

EDION DOS SANTOS ALMEIDA

Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas

Decreto nº 8.593/2022




PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De Acordo.

Encaminhe-se para arquivamento, conforme parecer da Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas.

Ecoporanga, 03 de março de 2023.


VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 8.805/2022